

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**

**RELATÓRIO DOS INDICADORES
DA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Dezembro/2020

Juazeiro do Norte/CE

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:

PRAE – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

CADD – COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DISCENTE

CIMAI - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL

DAE – DIVISÃO DE APOIO À PERMANÊNCIA

UFCA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PNAES – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO.....	04
2. INTRODUÇÃO.....	05
3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES	05
3.1 Taxa de Sucesso na Graduação	06
3.2 Retenção	07
3.3 Evasão	07
3.4 Rendimento Acadêmico	08
3.5 Índice de contribuição do benefício.....	08
4. RESULTADOS	09
4.1 Taxa de Sucesso na Graduação	09
4.2 Retenção	10
4.3 Evasão	12
4.4. Rendimento Acadêmico	14
4.5. Índice de contribuição do benefício	18
5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO.....	20

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta indicadores de desempenho dos alunos assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), política pública destinada aos estudantes de graduação presencial de instituições federais de ensino superior socioeconomicamente mais vulneráveis, com intuito de verificar se a finalidade e os objetivos, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, foram alcançados conforme previstos na política em questão. Também apresenta a comparação do desempenho entre discentes assistidos e não assistidos pelo PNAES.

2. INTRODUÇÃO

O presente trabalho consistiu em conhecer os resultados alcançados pela política de permanência estudantil – Programa Nacional de Assistência estudantil - na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A Assistência Estudantil - institucionalizada no Brasil com a publicação da Portaria nº 39 do Ministério da Educação (MEC), em 12 de dezembro de 2007 -, é uma Política Pública que objetiva oferecer condições para a permanência de discentes no ensino superior presencial. Posteriormente, em 19 de julho de 2010, publica-se o Decreto nº 7.234/10 que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) para as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), cujas ações visam garantir a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presenciais das IFES; e tem como objetivos:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Além dos objetivos, acima mencionados, o Decreto também estabelece, em seu primeiro artigo, a redução da evasão da graduação como finalidade do programa bem como, no inciso II do artigo 5º, a obrigação da IFES de fixar “mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES”.

Diante do exposto, por meio dos indicadores de retenção, evasão, taxa de sucesso e rendimento acadêmico foi possível verificar se os programas da PRAE têm contribuído para permanência dos discentes assistidos na Instituição. Ademais, pôde-se, por meio de série histórica, estabelecer metas a serem alcançadas nos períodos seguintes.

3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS INDICADORES

Para o cálculo da retenção, da evasão, da taxa de sucesso, do rendimento acadêmico e do índice de contribuição do benefício, os dados foram obtidos por meio do SIGAA, dos bancos de dados disponibilizados pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). As análises dos dados foram realizadas por meio do software estatístico R.

Para efeito de cálculo dos indicadores, um aluno é considerado beneficiário se em um determinado intervalo de tempo ele teve algum auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES em ao menos um dos anos do intervalo de tempo considerado.

Após as considerações acima mencionadas, segue abaixo a metodologia aplicada para cada indicador:

3.1 Taxa de Sucesso na Graduação

Para o cálculo da taxa de sucesso tem-se, no numerador, o número de concluintes (que completaram os créditos, mesmo não tendo colado grau) dos cursos no ano letivo correspondente ao exercício, somando-se o número de concluintes nos dois semestres do ano e no denominador tem-se o número de ingressantes, considerando o ano de suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

Diante do exposto acima, para o cálculo da taxa de sucesso, temos:

$$TSG_t = \frac{\text{Soma em todos os cursos}(Conclu_{i,t})}{\text{Soma em todos os cursos}(Ingress_{i,t-d})}$$

$Conclu_{i,t}$ = Número de concludentes (diplomados) do curso i no ano t .

$Ingress_{i,t-d}$ = Número de ingressantes do curso i no ano $t - d$, em que d é o período padrão de conclusão do curso i .

Ademais, as variações do indicador da taxa de sucesso foram:

- $\Delta \%$ = indicador TSG assistidos / indicador TSG na Instituição
- $\Delta \%$ = indicador TSG assistidos / indicador TSG não assistidos

3.2 Retenção

Para o cálculo da retenção, tem-se no numerador a quantidade de alunos que não concluíram o curso no tempo padrão e no denominador o número de alunos que estão matriculados ou se formando.

$$RT_t = \frac{\text{Soma em todos os cursos}(Retid_{i,t})}{Matr_t}$$

Em que:

$Retid_{i,t}$ = Número de alunos com status diferente de “CANCELADO” ou “CONCLUÍDO” matriculados no curso i por tempo superior ao tempo de duração padrão do curso i

$Matr_t$ = Número de alunos com status de matrícula diferente de “CANCELADO” ou “CONCLUÍDO” no período t .

Ademais, seguem as variações do indicador de retenção a serem demonstradas nos resultados:

- $\Delta\%$ = Indicador de retenção dos assistidos / indicador de retenção na Instituição;
- $\Delta\%$ = Indicador de retenção dos assistidos / indicador de retenção dos não assistidos

3.3 Evasão

Para o cálculo da evasão, tem-se no numerador a quantidade de alunos que não realizaram matrículas e no denominador a quantidade de alunos matriculados não concludentes.

$$Ev_t = \frac{NaoMatr_t}{Matr_{t-1} - Conclu_{t-1}}$$

Em que:

$NaoMatr_t$ = Número de alunos não matriculados no período t e matriculados no período $t - 1$

$Matr_{t-1}$ = Número de alunos matriculados no período $t - 1$.

$Conclu_{t-1}$ = Número de alunos concludentes no período $t - 1$.

Ademais, seguem as variações a serem demonstradas:

- $\Delta\%$ = Indicador de evasão dos assistidos / Indicador de evasão da Instituição
- $\Delta\%$ = Indicador de evasão dos assistidos / Indicador de evasão dos não assistidos

3.4 Rendimento Acadêmico

O Coeficiente Rendimento Acadêmico considera como sucesso apenas os componentes curriculares os quais o estudante obtém aprovação. Para tanto, no total são considerados todos os componentes que o discente permanece matriculado até o final do período, não incluindo nos cálculos as disciplinas que apresentam trancamentos, cancelamentos ou exclusões.

Para realização do cálculo dos indicadores de Rendimento Acadêmico, segue, abaixo, a descrição das fórmulas:

Média CRA: Média dos coeficientes de rendimentos semestrais.

Percentual de CRA \geq 50%: Número de alunos com CRA \geq 50% dividido pelo total de alunos.

Percentual de CRA = 0% e Percentual de CRA \geq 90%: Semelhante ao Percentual de CRA \geq 50%.

3.5. Índice de contribuição do benefício

O índice de contribuição do benefício teve como fonte de dados a pesquisa de satisfação (contribuição) realizada em 2019, com os beneficiários da PRAE.

Para a realização do cálculo do índice de contribuição do benefício, tem-se:

Índice de contribuição do benefício = Número de respostas consideradas positivas entre as questões consideradas pertinentes / Número de respostas total entre as questões consideradas pertinentes.

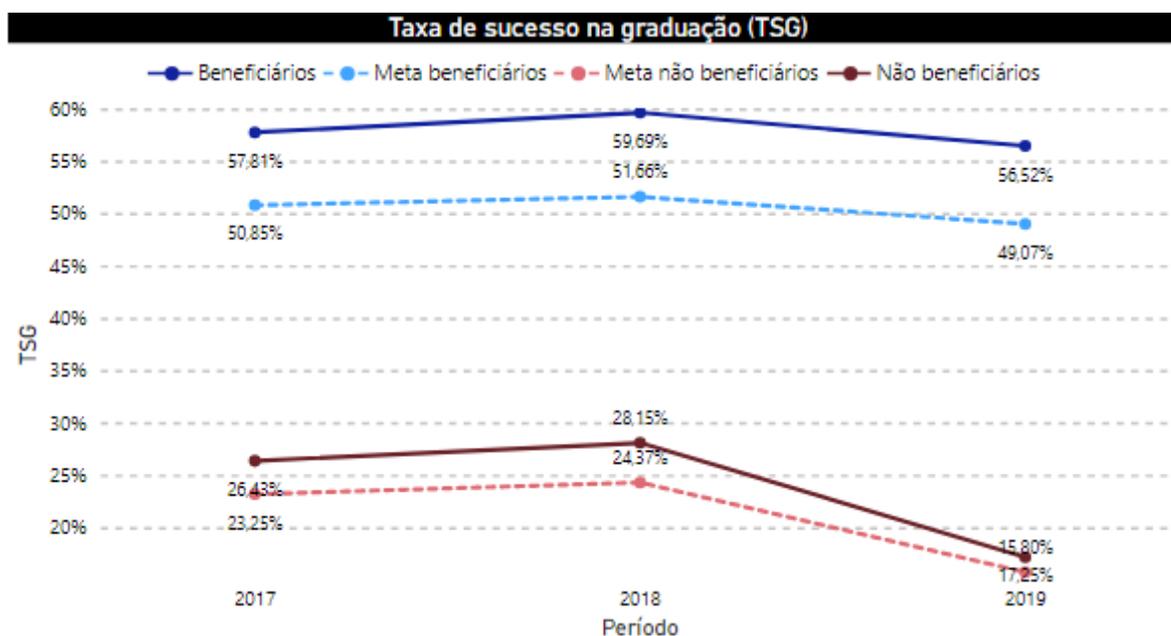
4. RESULTADOS

Após demonstração da metodologia de cálculo dos indicadores, apresenta-se, a seguir, os resultados alcançados no estudo realizado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

4.1 Taxa de Sucesso na Graduação

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é um dos principais indicadores definidos pelo Tribunal de Contas da União e, geralmente, a partir dos resultados da TSG pode-se perceber a existência de problemas como evasão ou retenção nos cursos.

Segue, abaixo, o gráfico referente à taxa de sucesso dos discentes assistidos e não assistidos nos períodos de 2017 a 2019.



Fonte: PRAE/CIMAI

A taxa de sucesso na graduação observada entre os alunos assistidos é no mínimo duas vezes maior que o mesmo indicador calculado para os alunos não assistidos, indicando uma melhor performance, quanto à conclusão do curso, entre os alunos que recebem auxílio. Além disso, os valores do indicador de alunos assistidos apresentaram-se superiores à meta anual

estabelecida em todos os períodos considerados no estudo.

A meta da TSG no ano i foi definida como a média aritmética da TSG no período $i - 1$, das seguintes instituições de ensino superior: UFC, UECE, URCA, (escolhidas por serem universidades no estado do Ceará) bem como UFPE, UFBA, UFRN, UFPB (escolhidas por serem universidades referência no nordeste).

Abaixo, a Tabela 01 demonstra a variação do indicador da taxa de sucesso entre beneficiários e o geral (todos dos alunos) da Instituição bem como a variação do indicador da taxa de sucesso entre beneficiários e não beneficiários.

Tabela 01 – Variação do indicador de taxa de sucesso, período 2017 a 2019.

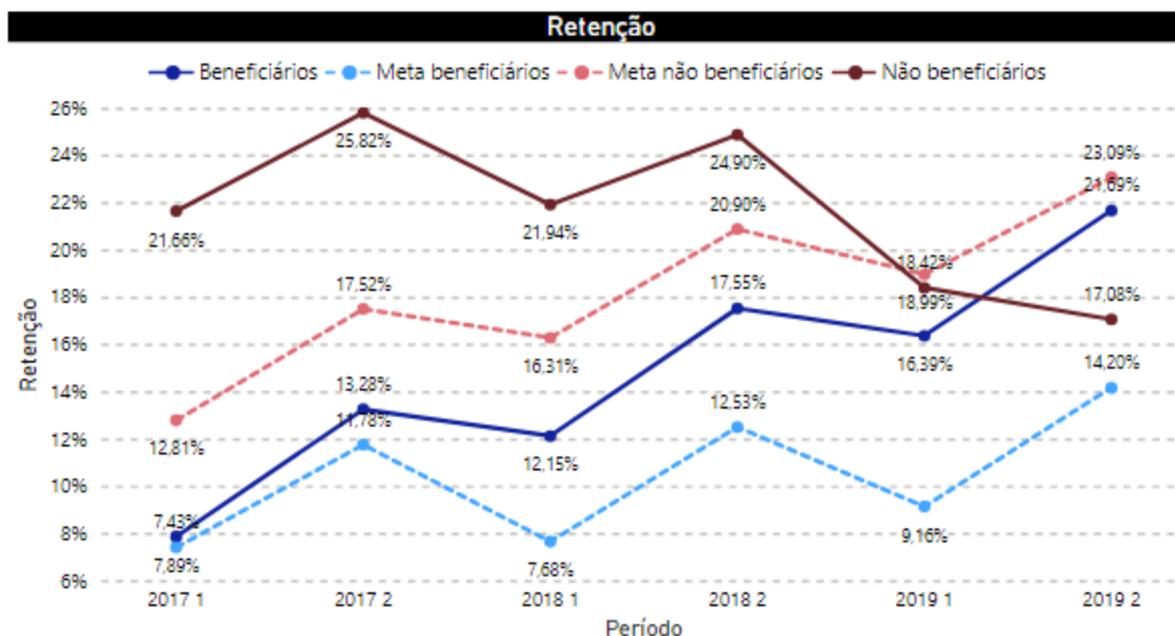
Período	Variações	
	Beneficiário/Geral	Beneficiário/Não Beneficiário
2017	146,99%	218,73%
2018	133,45%	212,04%
2019	129,78%	327,65%

Fonte: PRAE/CIMAI

Nos períodos 2017, 2018 e 2019, a variação entre o indicador TSG beneficiário/Geral apresentou-se de forma favorável para os beneficiários, em: 46,99%, 33,45% e 29,78%, respectivamente; nesse mesmo período, a variação do indicador beneficiário/não beneficiário também apresentou-se favorável para os discentes beneficiários em: 118,73%, 112,04% e 227,65%.

4.2. Retenção

Segue, abaixo, o gráfico referente à retenção dos discentes assistidos e não assistidos nos períodos de 2017 a 2019.



Fonte: PRAE/CIMAI

A partir do gráfico acima, observa-se, com o avançar dos períodos, um aumento na distância entre a meta e o indicador de retenção: com diferença em pontos percentuais mínima de 0,46 em 2017.1 e com máxima de 7,49 em 2019.2. Além da tendência crescente do indicador para os beneficiários, é observado decréscimo do percentual de alunos retidos por parte dos alunos não beneficiários no ano de 2019. Contudo, no comparativo entre beneficiários e não beneficiários, o resultado do primeiro grupo foi favorável em 5 dos 6 períodos, de 2017.1 a 2019.1.

Embora a partir de 2019.2 seja observado o aumento do indicador para os beneficiários, a PRAE esclarece que é estipulado o limite de permanência do discente no programa em conformidade com o ano/período letivo que corresponde ao prazo padrão para conclusão do curso, acrescido de 2 semestres em casos devidamente justificados, e estabelece, como condição para manutenção dos benefícios, a necessidade de o estudante apresentar frequência acadêmica mínima e coeficiente de rendimento acadêmico satisfatório, sem prejuízo dos demais requisitos especificados nos Anexos da Resolução nº 16/2014 e nos instrumentos que regulamentam os processos seletivos.

A meta do indicador de retenção foi feita com base no histórico de observações. Para o semestre *i* do ano *j*, a meta é dada pela média aritmética do indicador no semestre *i* nos três anos anteriores ao ano. Caso haja decaimento do indicador em dois períodos consecutivos, o valor da meta será considerado o valor mínimo do indicador, subtraído de uma proporção (5% do indicador).

Abaixo, a Tabela 2 demonstra a variação do indicador de retenção entre beneficiários e o geral (todos os alunos) da Instituição bem como a variação do indicador de retenção entre beneficiários e não beneficiários.

Tabela 02 – Variação do indicador de retenção, período 2017 a 2019.

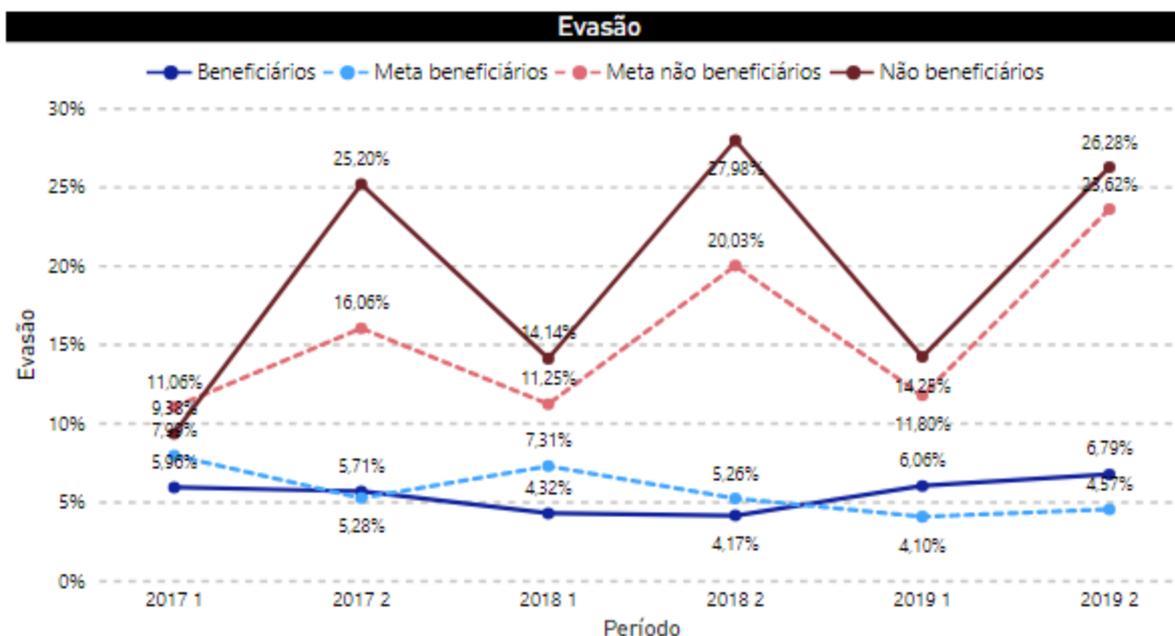
Período	Variações	
	Beneficiário/Geral	Beneficiário/Não Beneficiário
2017.1	64,78%	36,43%
2017.2	78,72%	51,43%
2018.1	83,45%	55,38%
2018.2	90,56%	70,48%
2019.1	96,92%	88,98%
2019.2	103,08%	123,48%

Fonte: PRAE/CIMAI

O comportamento crescente do gráfico de indicadores de retenção mantém-se no comparativo de variação no período de 2017.1 para 2019.2. Verifica-se que há variação dos alunos beneficiários em relação ao geral (todos os alunos) houve um aumento de 38,30 pontos percentuais, ou seja, de 64,78% para 103,08%. No caso da variação dos alunos beneficiários em relação aos alunos não beneficiários houve aumento de 87,05 pontos percentuais, isto é, de 36,43% para 123,48%. Embora as variações tenham apresentado comportamento crescente, a PRAE realiza o acompanhamento dos discentes assistidos quanto ao tempo de permanência de recebimento do auxílio, como já descrito anteriormente.

4.3. Evasão

Segue, abaixo, o gráfico referente à evasão dos discentes assistidos e não assistidos nos períodos de 2017 a 2019.



Fonte: PRAE/CIMAI

O indicador de evasão para alunos não beneficiário apresenta comportamento oscilatório, com valores maiores em semestre pares e menores em semestres ímpares, em contraste os valores observados pelo grupo de alunos beneficiários têm comportamento mais homogêneo: seus valores variam em torno de 5%. O comparativo do indicador de alunos beneficiários em relação a meta foi favorável: em 3 dos 6 períodos considerados, houve atingimento de meta, enquanto que em 1 dos 6 períodos houve atingimento de meta por parte dos alunos não assistidos.

A meta do indicador de evasão foi feita com base no histórico de observações. Para o semestre i do ano j , a meta é dada pela média aritmética do indicador no semestre i nos três anos anteriores ao ano. Caso haja decaimento do indicador em dois períodos consecutivos, o valor da meta será considerado o valor mínimo do indicador, subtraído de uma proporção (5% do indicador).

Abaixo, a Tabela 03 demonstra a variação do indicador de evasão entre beneficiários e o geral (todos dos alunos) da Instituição bem como a variação do indicador de retenção entre beneficiários e não beneficiários.

Tabela 03 – Variação do indicador de evasão, período 2017 a 2019.

Período	Variações	
	Beneficiário/Geral	Beneficiário/Não Beneficiário
2017.1	72,95%	63,54%
2017.2	50,71%	22,66%
2018.1	58,86%	30,55%
2018.2	43,76%	14,90%
2019.1	74,91%	42,59%
2019.2	61,50%	25,84%

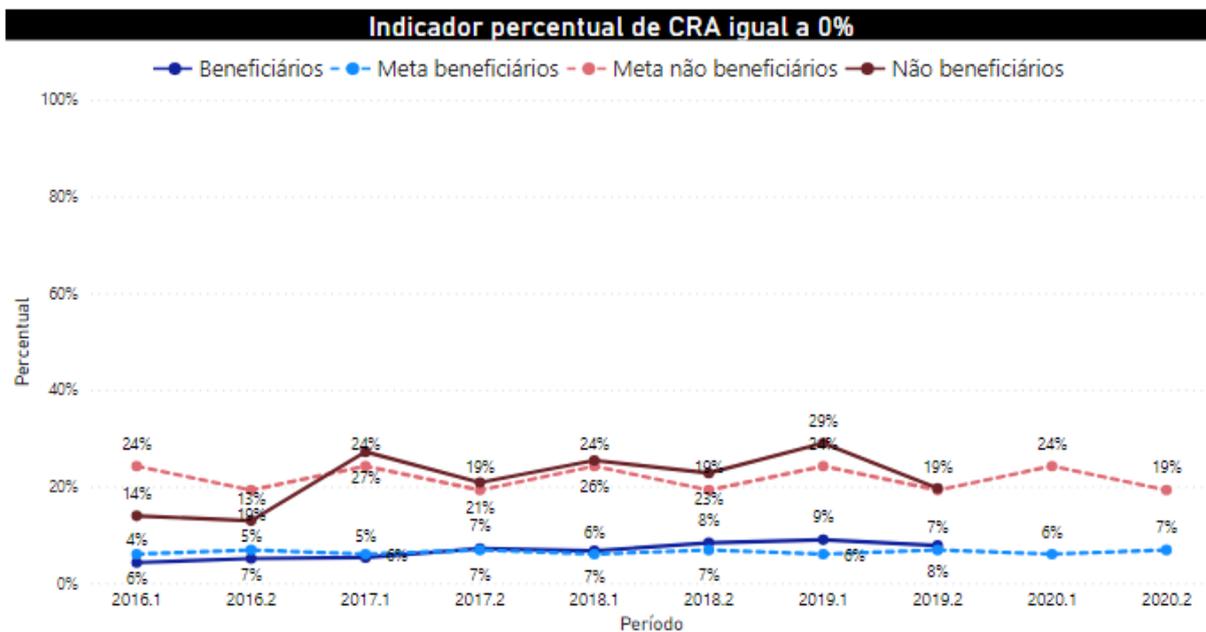
Fonte: PRAE/CIMAI

Pela análise da tabela, existe uma tendência de o indicador de evasão oscilar entre valores mais altos em semestres ímpares e valores mais baixos em semestres pares. No comparativo beneficiários e não beneficiários, a evasão dos alunos beneficiários é aproximadamente 5 vezes menor em semestres pares, enquanto no comparativo beneficiários e geral, a evasão dos alunos beneficiários é aproximadamente 2 vezes menor em semestres pares. Nos semestres ímpares é observado maior proximidade entre os indicadores, em ambos os comparativos.

4.4. Rendimento Acadêmico

Os gráficos referentes ao Indicadores do Rendimento Acadêmico dos discentes assistidos e não assistidos nos períodos de 2016.1 a 2019.2 seguem abaixo:

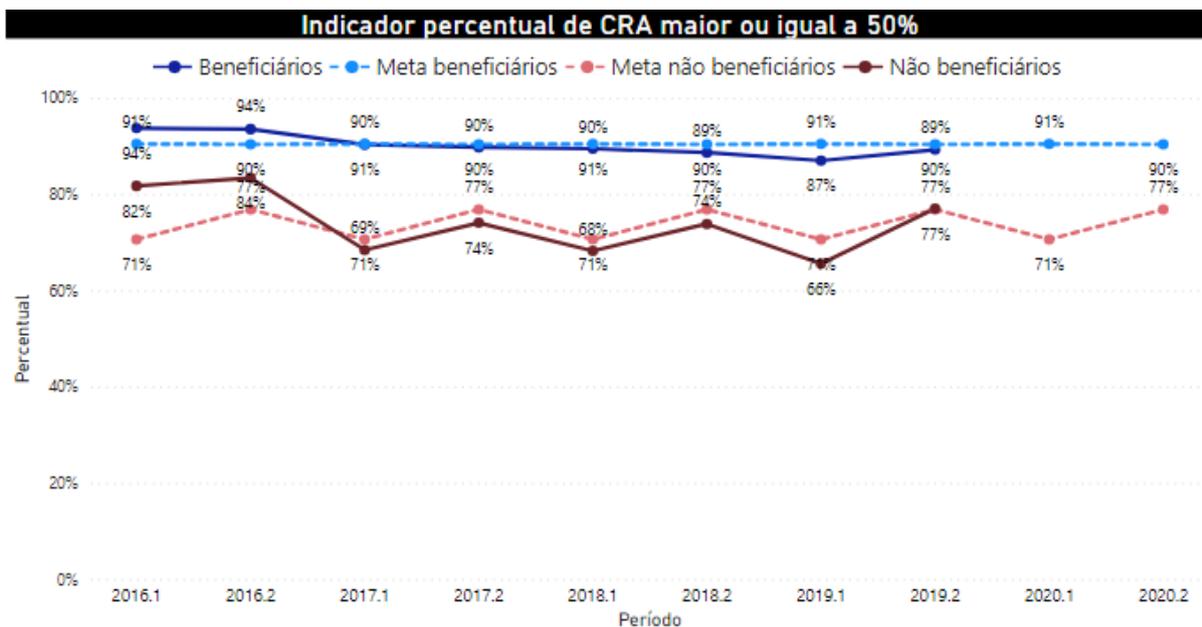
Para o Indicador Rendimento Acadêmico Semestral = 0%, verifica-se que, durante o período considerado no gráfico, o percentual de alunos não assistidos que não obtiveram sucesso em nenhuma de suas disciplinas matriculadas ficou entre 2 a 4 vezes maior que o mesmo percentual de alunos assistidos. A exceção é o ano de 2016, em que se observa maior proximidade entre os indicadores.



Fonte: PRAE/CIMAI

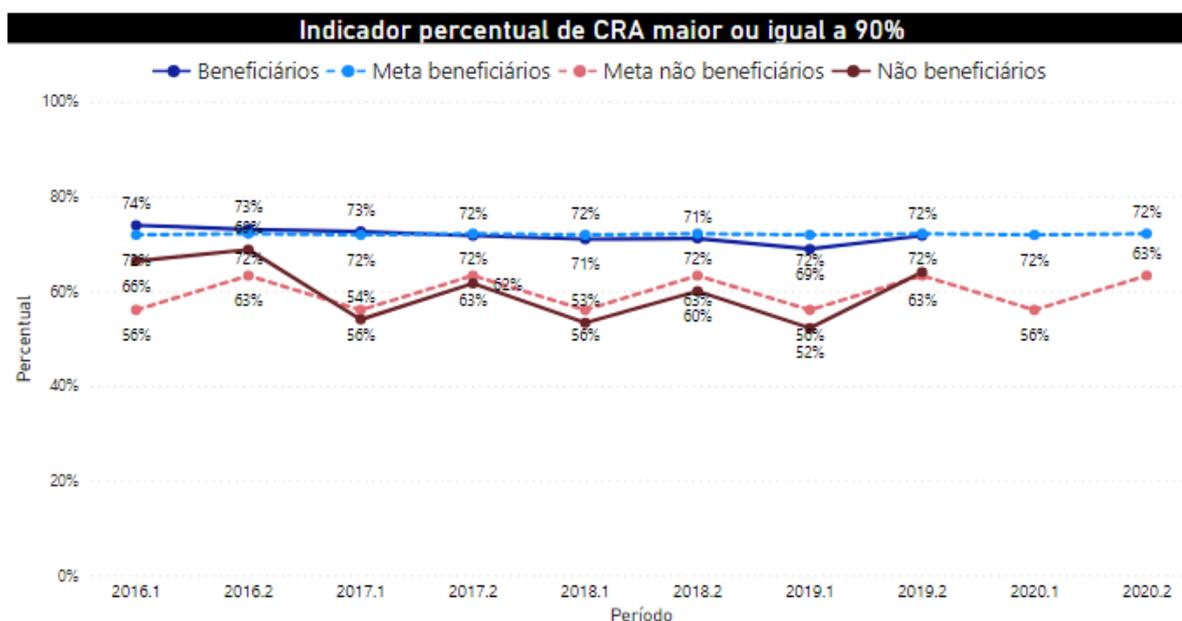
Quanto ao Indicador Rendimento Acadêmico Semestral $\geq 50\%$, a maioria dos alunos da instituição, como ilustrado no gráfico que se segue, estão na condição de CRA maior ou igual a 50%. Fato observado no gráfico: Os valores do indicador para alunos assistidos apresentaram-se em torno de 90%. Enquanto os valores do indicador para alunos não assistidos apresentaram-se em torno 70%.

A comparação dos gráficos referentes aos indicadores percentual de CRA maior ou igual a 50% e percentual de CRA maior ou igual a 90% revela que o percentual de alunos não assistidos com CRA maior ou igual a 50% está próximo ao percentual de alunos assistidos com CRA maior ou igual a 90%, isto é um indicativo de que a performance dos alunos beneficiários é, em termos de coeficiente de rendimento, superior aos alunos não assistidos.



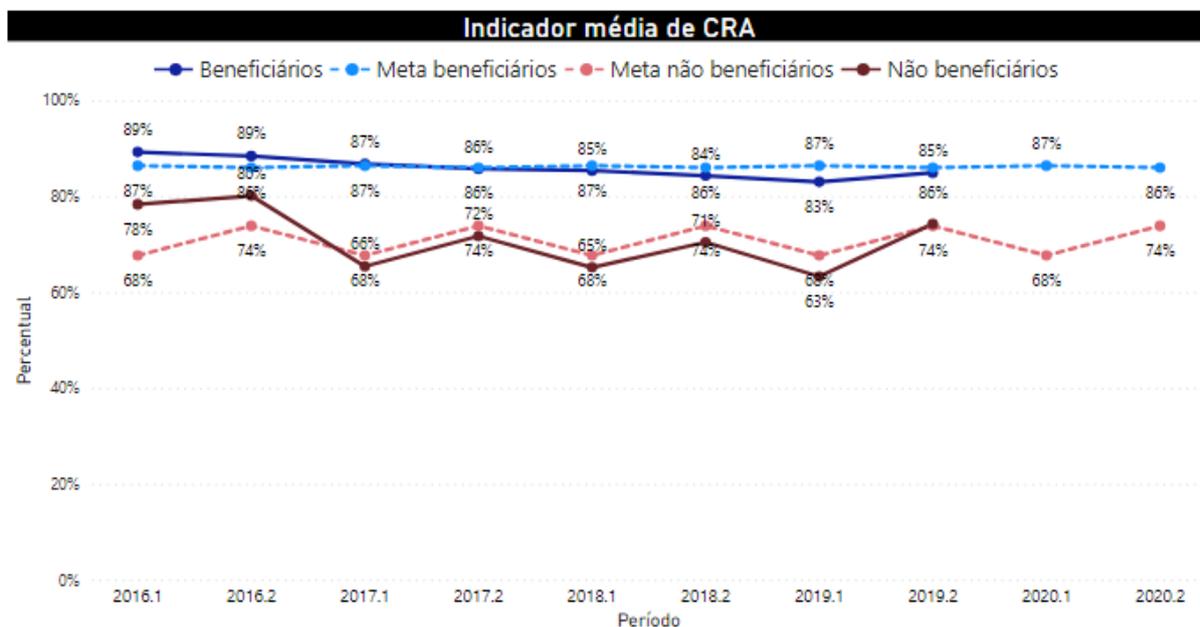
Fonte: PRAE/CIMAI

No que se refere ao gráfico Indicador Rendimento Acadêmico Semestral $\geq 90\%$, o percentual de alunos beneficiários com coeficiente de rendimento acadêmico considerado ótimo (maior ou igual a 90%) variou pouco durante os períodos considerados: máximo de 74% em 2016.1 e mínimo de 69% em 2019.1. Os alunos não beneficiários, assim como observado nos gráficos anteriores, mostraram maior variabilidade em sua performance, com valores do indicador variando de 68% a 52%.



Fonte: PRAE/CIMAI

Com intuito de se estabelecer a meta semestral a ser alcançada, buscou-se averiguar a meta para cada indicador. Para isso, a meta foi calculada usando o histórico de médias dos últimos quatro períodos, fixando um semestre para cada meta. Assim, como exemplo, a meta de 2020.1 será calculada com os indicadores de 2019.1 até 2016.1. Diante do exposto, segue, abaixo, o gráfico Indicador da Média CRA:



Fonte: PRAE/CIMAI

Do gráfico observa-se que a média de coeficiente de rendimento acadêmico dos alunos assistidos tem valores em torno de 85%, enquanto dos não assistidos oscila entre 60% e 75%. Além disso, a performance dos alunos não beneficiários oscila mais ao passar dos semestres, se comparada à performance de alunos beneficiários.

Entre os períodos considerados na pesquisa, o ano de 2016 mostrou a melhor performance tanto por assistidos quanto por não assistidos. Houve também a menor discrepância histórica entre as médias de CRA de assistidos e não assistido: 11% em 2016.1 e 4% em 2016.2.

Para os semestres 2020.1 e 2020.2, conforme o gráfico, as metas para os discentes assistidos são de 87% e 86%, respectivamente. Para os discentes não assistidos, as metas são de 68% e 74%.

4.5. Índice de contribuição do benefício

Para o cálculo do índice de contribuição foram consideradas pertinentes as questões 7, 8, 10 e 13 do questionário da pesquisa de satisfação/avaliação de 2019, quais sejam:

“07. Indique o (s) auxílio (s) que você é ou foi beneficiário e o grau de influência desse (s) na sua permanência na Universidade. [Auxílio Moradia]” (Todas as outras questões semelhantes a essa, porém referentes a outros auxílios também foram selecionadas.

08. Em sua opinião, os auxílios da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis contribuem para a melhoria do rendimento acadêmico?

10. Você acredita que o cancelamento do(s) seu(s) auxílio(s) assistencial (is) comprometeria a conclusão do curso?

13. Em sua opinião, os auxílios da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis contribuem para conclusão do curso dentro do prazo padrão?”

Abaixo, seguem as Tabelas 01 e 02, com as respostas da pergunta 7 e das perguntas 8, 10 e 13, respectivamente

Tabela 1 - Distribuição de respostas à pergunta 7

Pergunta	Respostas		
	Influencia muito	Influencia pouco	Não influencia
07 (Moradia)	233	6	12
07 (Transporte)	306	24	6
07 (Inclusão digital)	216	22	5
07 (Emergencial)	259	11	10
07 (Óculos)	161	26	12
07 (Financeiro a eventos)	169	27	19
07 (Creche)	84	10	29
07 (Alimentação)	200	8	12
TOTAL	1628	134	105

Fonte: PRAE/CIMAI

Tabela 2 - Distribuição de respostas às perguntas 8, 10 e 13

Pergunta	Respostas	
	Sim	Não
8	519	0
10	503	16
13	501	18
Total	1523	34

Fonte: PRAE/CIMAI

Respostas positivas = Respostas "Influencia muito" da tabela 1 + Respostas "Sim" às perguntas 8, 10, 13 = $1628 + (519+503+501) = 3151$

Total de respostas = Todas as respostas da tabela 1 + Todas as respostas às perguntas 8,10,13 = $(1628+134+105)+(519+503+16+501+18) = 3424$

Valor do indicador = Respostas positivas / Total de respostas =

Valor do indicador = $3151/3424 = 0.9202687 =$

Valor do indicador = 92,03%

Esse resultado demonstra claramente a percepção positiva dos discentes quanto à contribuição dos auxílios na sua vida acadêmica.

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

- PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ledjane Lima Sobrinho – Pró-reitora de Assuntos Estudantis

Liana de Andrade Esmeraldo Pereira – Pró-reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis

Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente - CADD

Cícera Aldevânia Pereira de Oliveira – Pedagoga e chefe da Divisão de Apoio à Permanência

Maria Rosiane Melo dos Santos – Assistente em Administração

Tairone Lima de Sousa - Pedagogo

- PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional - CIMAI

Anderson Diógenes Gomes - Estatístico